



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.987/06

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.660 de 27 de novembro de 2001 e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 07.08.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.660 de 27 de novembro de 2001, que passará a ter a seguinte redação.

“Art. 1º Fica criada a Escola Municipal FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI, com sede na Rua Ítiro Corrêa da Costa, 607 Vila Limeira, nesta cidade”.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2006.

REGISTRADA:
Publicada em: 11.08.06

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal